



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

LEI 425/2007

DENOMINA HELIO FRANCISCO PEREIRA A RUA QUE PARTE DA RUA OCTAVELINO KLEY ATÉ ENCONTRAR A RUA JOSÉ PEDRO DELFES DE MORAES

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua: **HELIO FRANCISCO PEREIRA**, a rua que parte da Rua Octavelino Kley até encontrar a Rua José Pedro Delfes de Moraes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cerro Negro, 19 de Dezembro de 2007


Janerson José D. Furtado
prefeito

Lei registrada e publicada no mural público do município em 19 de Dezembro de 2007

Fone/Fax (49) 3258-0000
Avenida Orides Delfes Furtado, 739

e-mail: jmccerronegro@tuc.com.br
88.585-000 CERRO NEGRO - SC